

ATO Nº 871/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 491238/2020, resolvem retificar em parte o Ato nº 16.347/2017, de 07.03.2017, publicado em Diário Oficial de mesma data, referente a transferência, compulsória, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. ROBSON WAINER DOS SANTOS BARBOSA, RG nº 880498/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-002,”

LEIA-SE:

“... SUBTENENTE LC 541/2014 N-002,”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63d5a818

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar